



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 878ª (OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, presencial e virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (acesso remoto) e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Z. Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Sr. Maurílio Freitas, Auditor Interno da Companhia para participar da reunião. Subsequindo passou-se ao exame dos itens da pauta: **1. Nota Técnica nº 341/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 95084577), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00011161/2021-21**; trata do Pregão Eletrônico nº 007/2022 – DILIC/DECOMP/DA, aberto em 04/07/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com vista a prestação de forma continuada, sob demanda, de serviços de locação de veículos tipo VAN DE PASSAGEIROS/MISTA, incluindo, às expensas de Empresa contratada, motorista/conductor devidamente habilitado, manutenção preventiva/corretiva dos veículos, seguro dos veículos, fornecimento de combustível, com franquia de 2.000 km/mês, por veículos, as quais serão compensatórias dentro dos respectivos lotes, com banco de compensação de 60 (sessenta) dias, visando o transporte de pessoal, ferramentas/equipamentos, insumos e outros, para a NOVACAP. O Presidente do CONFIS salientou a necessidade de providências e melhoria na gestão do contrato, em especial a avaliação relativa ao quantitativo das vans, devendo ser observado se está aderente as necessidades e demandas da Companhia. **2. Nota Técnica nº 342/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95084831, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00003189/2020-12**; trata da Concorrência nº 015/2021 – DECOMP/DA, aberta em 06/04/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, Creche Tipo 1 (projeto próprio), no Setor J Norte, Área Especial 18, em Taguatinga-DF. **3. Nota Técnica nº 344/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95085046, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00017432/2021-52**; trata do Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2021 – DECOMP/DA, do Tipo Melhor Combinação de Técnica e Preços, aberto em 03/03/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de acompanhamento técnico e de certificação da obra (Ato) de recuperação estrutural e revitalização da Ponte JK, em Brasília-DF, compreendendo o apoio e o assessoramento técnico à fiscalização da NOVACAP. **4. Nota Técnica nº 352/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95085239, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00007752/2022-85**; trata do Pregão Eletrônico nº 017/2022 – DECOMP/DA, aberto em 09/08/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de "Agente de Integração" público ou privado, que deverá atuar em conjunto com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, integradas às instituições de ensino do Distrito Federal, para prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento de estágio do nível médio técnico e superior do programa de estágio da NOVACAP. **5. Nota Técnica nº 353/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95085492, constante do Processo SEI/GDF nº 00110-00002965/2021-96**; trata da Concorrência nº 013/2021 – DECOMP/DA, aberta em 12/05/2022, que tem por objeto a Execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 03/Lote 02, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e bacias de retenção, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP. **6. Nota Técnica nº 367/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95085652, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-**

00003286/2020-05; trata da Concorrência 006/2021 – DECOMP/DA, aberta em 09/06/2022, que tem por objeto a Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, de empresa especializada para a construção do Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, Creche Tipo 1 (Projeto Próprio), na EQ 17/19, Lote A, Guará-DF. **7. Nota Técnica nº 379/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95085928, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00003271/2020-39**; trata da Concorrência 003/2021 – DECOMP/DA, aberta em 09/05/2022, que tem por objeto a Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, de empresa para Construção de Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, Creche Tipo 1 (Projeto Próprio), localizado na Quadra 217, Lote 02, Subcentro Oeste, Samambaia-DF. **8. Nota Técnica nº 384/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95086077, constante do Processo SEI/GDF nº 0390-000344/2013**; trata do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 009/2022 – DECOMP/DA, aberto em 10/06/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de urbanização - sistema viário, rota acessível e paisagismo no Eixo Monumental Leste - Rodoviária e Esplanada dos Ministérios, na Região Administrativa do Plano Piloto-RA I, conforme Portaria Nº 30, de 23 de março de 2020, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. **9. Nota Técnica nº 391/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95086260, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00011161/2021-21**; trata do Pregão Eletrônico nº 007/2022 – DILIC/DECOMP/DA, aberto em 04/07/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com vista a prestação de forma continuada, sob demanda, de serviços de locação de veículos tipo VAN DE PASSAGEIROS/MISTA, incluindo, às expensas de Empresa contratada, motorista/conductor devidamente habilitado, manutenção preventiva/corretiva dos veículos, seguro dos veículos, fornecimento de combustível, com franquia de 2.000 km/mês, por veículos, as quais serão compensatórias dentro dos respectivos lotes, com banco de compensação de 60 (sessenta) dias, visando o transporte de pessoal, ferramentas/equipamentos, insumos e outros, para a NOVACAP. O Presidente do CONFIS novamente salientou a necessidade de providências e melhoria na gestão do contrato, em especial a avaliação relativa ao quantitativo das vans, devendo ser observado se está aderente as necessidades e demandas da Companhia. O Conselho tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório Doc. SEI/GDF nº 95932130. **10. Relatório de Auditoria nº 15/2022, Doc. SEI/GDF nº 95086702, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00015001/2022-32**; o Sr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria que tem por objeto a avaliação dos procedimentos operacionais e controles existentes relativos aos gastos realizados por intermédio dos suprimentos de fundos, no desempenho das atividades administrativas da NOVACAP. **11. Relatório de Auditoria nº 16/2022, Doc. SEI/GDF nº 95088808, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00014882/2022-74**; o Sr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria que tem por objeto a avaliação da execução dos contratos Nº 009/2017-ASJUR/PRES, 010/2017- ASJUR/PRES e 011/2017-ASJUR/PRES, referente a locação de veículos do tipo VAN no exercício de 2021. **12. Relatório de Auditoria nº 17/2022, Doc. SEI/GDF nº 95090589, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00017774/2022-53**; o Sr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria que tem por objeto o Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso às Informações. **13. Relatório de Auditoria nº 18/2022, Doc. SEI/GDF nº 95090984, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00016043/2022-91**; o Sr. Geraldo Campolina, Chefe do Departamento de Contabilidade, apresentou a Análise do Balancete Trimestral 2022 – 2º trimestre 2022. Após a análise dos Relatórios de Auditoria, o CONFIS tomou conhecimento dos mesmos em conformidade com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 95932301. **Outros assuntos:** após a reunião, os Senhores Conselheiros(a) realizaram visita às dependências da NOVACAP, passando pelas diretorias da empresa, Ouvidoria e Usina de Asfalto. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Dirceu Martins Batista Júnior, agradeceu a todos e encerrou a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR

MARIANA MARRECO CERQUEIRA EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**JOÃO CESAR BERTOSI FILHO****RONAN PEREIRA LIMA**

Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/01/2023, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/01/2023, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/01/2023, às 08:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/01/2023, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/03/2023, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95990075 código CRC= **B7202606**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF